

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 27 DE MARÇO DE 1976

NÚMERO 59

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 7.735, DE 26 DE MARÇO DE 1976

Altera a subordinação de órgãos da Secretaria da Promoção Social PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam subordinadas diretamente ao Gabinete do Secretário da Promoção Social as 11 (onze) Divisões Regionais de Promoção Social, com as suas respectivas Equipes Técnicas e Seção de Administração, da Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, de que trata o inciso IV, alíneas «a» e «b», do artigo 4.º do Decreto n.º 52.626, de 26 de janeiro de 1971.

Artigo 2.º — Fica subordinado à Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário o Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAP), com suas Equipes Técnicas, do Departamento de Orientação Técnica, de que trata o inciso II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 52.573 de 9 de dezembro de 1970.

Artigo 3.º — Os saldos das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos desta alteração serão transferidos às unidades orçamentárias a que se subordinarem.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Allenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Félicis Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 7.736, DE 26 DE MARÇO DE 1976

Classifica funções na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de «pro labore» PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do «pro labore», de que trata o artigo 28, da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas na Secretaria da Saúde, na Coordenadoria de Assistência Hospitalar, as funções abaixo relacionadas, de acordo com o Decreto n.º 6.283, de 9 de junho de 1975, na seguinte conformidade:

I — Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, na referência «16», uma função de Encarregado, destinada ao Setor de Administração de Subfrotas, do Serviço de Administração, do Hospital «Santo Angelo»;

II — Departamento de Hospitais Gerais e Especiais na referência «16», uma função de Encarregado, destinada ao Setor de Administração de Subfrotas, do Serviço de Administração, do Hospital Geral de Promissão;

III — Departamento de Hospitais de Fisiologia, na referência «16», uma função de Encarregado, destinada ao Setor de Administração de Subfrotas, do Hospital «Gulherme Alvaro», de Santos.

Artigo 2.º — O Secretário da Saúde fixará, através de Ato específico, o valor dos «pro labore» a serem pagos aos servidores que estejam desempenhando ou que vierem a desempenhar as funções classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde.

Félicis Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 7.737, DE 26 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre órgãos dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária, no âmbito do Secretário Extraordinário de Comunicações

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — A Seção de Finanças, da Divisão de Administração, da Assessoria de Imprensa do Governo, é órgão Setorial dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária e presta serviços às Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária, Gabinete do Secretário, do Secretário Extraordinário de Comunicações.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Félicis Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Ismael Menezes Amaral, Secretário Extraordinário de Comunicações

Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.738, DE 26 DE MARÇO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG — 813/76, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração como segue:

Pertencentes à Secretaria da Agricultura de folhas 122 do CAM — 854/70 — Divisão Regional Agrícola de Bauri; de folhas 3 do CAM — 247/76 — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI — Divisão Regional Agrícola de Marília — Setor da Administração de Sub-Frota.

Pertencentes à Secretaria da Segurança Pública de folhas 3 a 8 do CAM — 1027/75 — Departamento de Administração do DADG — Divisão de Material; de folhas 3 a 5 do CAM — 1378/75 — Departamento de Administração do DADG — Divisão de Material; de folhas 3 e 4 do CAM — 169/76 — Delegacia Geral de Polícia — Instituto Médico Legal;

de folhas 3 do CAM — 234/76 — Departamento Estadual de Trânsito. Pertencentes à Secretaria da Promoção Social de folhas 3 do CAM-148-76 — Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário;

de folhas 3 do CAM-243-76 — Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário — Divisão de Atendimento Geral;

de folhas 3 do CAM-245-76 — Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário;

### NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

- Alterando a subordinação de órgãos da Secretaria da Promoção Social ..... Página 1
- Classificando funções na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de «pro labore» ..... Página 1
- Dispondo sobre órgãos dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária, no âmbito do Secretário Extraordinário de Comunicações ..... Página 1
- Autorizando a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo ..... Página 1

### CONCURSOS

- Ingresso na carreira de delegado de polícia — Inscrições
- Ingresso na carreira de delegado de polícia — Julgamento de pedidos de revisão de provas ..... Página 61
- Ingresso na carreira de fotógrafo policial — Inscrições indeferidas ..... Página 62
- Biologistas para o Instituto de Pesca — Convocação .... Página 63
- Médicos sanitaristas para a Secretaria da Saúde — Convocação ..... Página 63
- Motoristas para a Secretaria da Saúde — Classificação .... Página 65
- Serventes — Classificação pelo DAPE ..... Página 66
- Serventes para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas — Classificação ..... Página 71
- Desenhistas para a CECAP — Convocação ..... Página 71
- Médicos para o Instituto de Energia Atômica — Convocação ..... Página 71
- Escriturários — Consulta sobre admissão pela CODAGE .. Página 71
- Serventes para Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — Consulta sobre admissão ..... Página 71
- Auxiliar de técnico de administração para a Universidade de Campinas — Convocação para provas ..... Página 73
- Operador de serviços mecanizados para a Universidade Estadual de Campinas — Classificação ..... Página 73

### COMUNICADO

- Por motivo de ordem técnica, o calendário e os regulamentos dos campeonatos da Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, que deveriam ser publicados hoje, serão inseridos no D.O. da próxima terça-feira, dia 30